



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1295, DE 2021

Destaque da Emenda nº 2-PLEN ao PL nº 3244/2020.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 2-PLEN do PL 3244/2020, que “altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever o direito de as mulheres em situação de violência doméstica e familiar optarem pelo ajuizamento de ações de família nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar”.

Sala das Sessões, 31 de março de 2021.

**Senador Eduardo Braga  
Líder do MDB**

||||| SF/21643.69986-67 (LexEdit)